

**PROJETO DE LEI Nº , DE 2019**  
(Da Sra. ANGELA AMIN)

Altera a Lei nº 10.292, de 2001, para denominar “Rodovia Dra. Zilda Arns”, o trecho da rodovia BR-101 no Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Altera a Lei nº 10.292, de 27 de setembro de 2001, para denominar “Rodovia Dra. Zilda Arns”, o trecho da rodovia BR-101 no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 10.292, de 2001, para a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada "Rodovia Governador Mário Covas" a Rodovia BR-101, em toda sua extensão, exceto no trecho que cruza o Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. O trecho da rodovia BR-101 no Estado de Santa Catarina passa a se denominar “Rodovia Dra. Zilda Arns”. (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Dra. Zilda Arns Neumann nasceu em Forquilhinha, Estado de Santa Catarina, no dia 25 de agosto de 1934, e foi médica pediatra e sanitarista formada pela Universidade Federal do Paraná, em 1959. Filha de descendentes de alemães e irmã de Dom Paulo Evaristo Arns, arcebispo emérito da cidade de São Paulo, Dra. Zilda Arns casou-se aos 21 anos de idade com o marceneiro Aloysio Neumann, com quem teve seis filhos, e ficou viúva em 1978.

Como médica, aprofundou-se em saúde pública com o objetivo de salvar crianças pobres da mortalidade infantil, da desnutrição e da violência em seu contexto familiar e comunitário.

Fundou, em 1983, a pedido da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), a Pastoral da Criança, formada inicialmente por um grupo de voluntários na pequena cidade paranaense de Florestópolis, para ajudar essas famílias necessitadas com a disseminação do uso do soro caseiro. Zilda Arns, à frente da Pastoral, ao longo de 25 anos, expandiu o programa que chegou a alcançar 72% do território nacional, além de vinte países na América do Sul, Ásia e África. A Pastoral acompanhou mais de 1,9 milhão de gestantes e crianças menores de seis anos de idade e 1,4 milhão de famílias pobres, em mais de quatro mil municípios brasileiros, contando com mais de 260 mil voluntários, que levaram fé e vida em forma de solidariedade, conhecimento sobre saúde, nutrição, educação e cidadania para essas comunidades. O seu trabalho a fez receber, em abril de 2001, a mais alta comenda de seu Estado natal, a MEDALHA ANITA GARIBALDI, e a indicação ao Prêmio Nobel da Paz, em 2006.

Em 2004, Zilda Arns recebeu da CNBB outra missão semelhante: fundar e coordenar a Pastoral da Pessoa Idosa, hoje com mais de cem mil idosos acompanhados mensalmente por milhares de voluntários, em quase 600 municípios de 25 estados brasileiros.

Em janeiro de 2010, ela saiu de Curitiba para Miami e, de lá, outro avião a levou até Porto Príncipe, capital do Haiti, onde faria uma palestra sobre seu trabalho na Pastoral, para um grupo de religiosos haitianos. Era o dia 12 de janeiro, quando terminou a palestra e permaneceu no prédio da Igreja *Sacré Coeur*, respondendo algumas perguntas. Foi então que aconteceu o terremoto que destroçou Porto Príncipe, o prédio de três andares desabou e a Dra. Zilda Arns faleceu sob os escombros, junto com outros religiosos que estavam na sala.

Embora a rodovia longitudinal BR-101 já tenha o nome de Rodovia Mário Covas, em homenagem ao grande político paulista e cuja lembrança permanecerá sedimentada em toda a história do Brasil, entendemos ser legítima a pretensão de dar ao trecho catarinense dessa rodovia o nome de

“Rodovia Dra. Zilda Arns”, em reconhecimento à importância de seu trabalho amplo e humanitário durante grande parte de sua vida. Aliás, o traçado da BR 101/SC, praticamente coincide com o itinerário cumprido pela Dra. Zilda, ao deslocar-se da Região Carbonífera Catarinense para Curitiba, no Estado do Paraná.

Sem dúvida, nos parece oportuna prestar essa homenagem no Estado em que ela nasceu, motivo pelo qual apresentamos este Projeto de Lei à honrosa apreciação dos eminentes Colegas.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Deputada ANGELA AMIN

2019-9981